



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **FERNANDO DUEIRE**

SF/23520.61841-88

PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Inscreve o nome de Dom Hélder Câmara no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria e altera a Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Dom Hélder Pessoa Câmara no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A ementa da Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nascido em Fortaleza no dia 7 de fevereiro de 1909, Hélder Pessoa Câmara foi precoce em tudo. Oriundo de uma família de 13 irmãos, filho de uma professora e de um jornalista, ingressou no Seminário da Prainha de São José, em sua cidade natal, aos 14 anos.

Aos 22 anos de idade, foi ordenado presbítero da capital cearense, sendo logo em seguida nomeado para exercer o cargo de diretor do Departamento de Educação do Estado do Ceará, ocupação que exerceu durante cinco anos.

Em 1936, foi para o Rio de Janeiro, onde, em 1952, se tornaria bispo-auxiliar da Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro. Sempre atento às



Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Dueire

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1092545528>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **FERNANDO DUEIRE**

SF/23520.61841-88

necessidades de seu tempo, fundou a Cruzada de São Sebastião, com a missão de viabilizar condições decentes de moradia para os favelados, no Rio de Janeiro, e a fundação do Banco da Providência, para atendimento creditício às pessoas que sobrevivem em condição de grande miserabilidade – inicialmente no Rio e, mais tarde, em Pernambuco.

Trabalhador incansável e dono de uma rara sabedoria política, ainda em 1952 Dom Hélder ajudou a criar a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, tendo atuado, inclusive, como seu secretário-geral por cerca de 12 anos. Em cenário maior, exerceu papel semelhante quando da constituição do Conselho Episcopal Latino-Americano, cuja primeira Conferência Geral, no Rio de Janeiro, ele articulou, na condição de bispo-auxiliar daquela diocese.

Essas organizações vieram a representar, no momento adequado, um importante papel no movimento de redemocratização dos países das Américas Central e do Sul e, até hoje, oferecem apoio relevante à luta pelas causas populares.

Todavia, a fase mais marcante da vida de Dom Hélder começaria a partir de 12 de março de 1964, quando, pouco antes do golpe militar, foi nomeado pelo Vaticano Arcebispo de Olinda e Recife, cargo que exerceria até sua aposentadoria, em 1985. A ditadura iria encontrar nesse homem de físico frágil e pequenino uma das mais gigantescas fontes de crítica sensata e de oposição sistemática, e um dos mais sólidos pilares na luta do povo brasileiro pelo retorno do Estado Democrático de Direito.

Um dos seus primeiros atos à frente da Arquidiocese foi apoiar publicamente a ação católica operária em Recife. Acusado pelo governo militar de ser demagogo e comunista, Dom Hélder foi proibido de se manifestar publicamente.

Teve, em toda sua vida, uma atuação marcante, destacando-se por sua posição firme contra a ditadura e por suas denúncias contra a prática de tortura no País. Suas ferramentas de luta foram a não violência, aprendida com o exemplo de Gandhi, e o uso incansável da verdade, moldada no testemunho de Jesus Cristo.

Avesso a honrarias, tornou-se um dos mais premiados brasileiros de todos os tempos. Foi quatro vezes indicado ao prêmio Nobel da Paz, porém nunca agraciado por conta da pressão do governo militar e da própria Igreja, que o considerava progressista demais para a época.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Dueire

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1092545528>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **FERNANDO DUEIRE**

SF/23520.61841-88

Deixou registrado seu pensamento em vários livros publicados, nos mais diversos idiomas. Foi, também, criador de mais de 500 Comunidades Eclesiais de Base, as CEBs, entidades que fizeram do povo o protagonista de sua própria história.

Inquebrantável, Dom Hélder se manteve na luta até sua morte em função de uma parada cardíaca, em 1999, quando acabara de lançar a campanha “Ano 2000 sem Miséria”.

Com Dom Hélder Câmara, aprendemos a força que tem o fraco; o poder que tem a esperança e a importância de não ceder jamais à violência, ao desmando e à injustiça.

Pela grandeza e destemor de sua atuação em prol das pessoas oprimidas no Brasil e no mundo, pelo empenho lúcido e incansável na promoção da justiça e da fraternidade e, também, por sua trajetória de extraordinária determinação e coragem em denunciar as violações dos direitos humanos de milhares de brasileiros, acredito que é hora de prestar a Dom Hélder Câmara o devido reconhecimento, razão pela qual conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões,

Senador **FERNANDO DUEIRE**



Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Dueire

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1092545528>